

TERMOS DE CONTRATAÇÃO DE HOSPEDAGEM COMPARTILHADA DE SITE

DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento de contrato é a contratação de plano de Hospedagem Compartilhada de Site, conforme selecionado no preâmbulo do presente, tendo qualquer dos planos de hospedagem características básicas independentes do sistema operacional utilizado na área de hospedagem e determinadas características básicas adicionais, dependendo do sistema operacional utilizado na área de hospedagem (WINDOWS ou LINUX).

1.1.1 - As seguintes características básicas independentes do sistema operacional utilizado na área de hospedagem compreendem o plano de hospedagem selecionado: 01 Restore (Recuperação de Dados de Backup) a cada mês civil; Atualização via FTP; Limite de ESPAÇO e TRANSFERÊNCIA mensal, previstos no preâmbulo; Apelidos de domínio ilimitados; Backup de 7 dias para os arquivos da área de hospedagem; acesso ao Painel de Controle;

1.1.2 - As seguintes características básicas adicionais, dependem do sistema operacional utilizado na área de hospedagem:

1.1.2.1 - Área de Hospedagem que utiliza Sistema Operacional Windows: habilitação para execução de programas em Active Server Pages (ASP), ASP.NET, banco de dados Access para usuários de hospedagem em Windows;

1.1.2.2 - Área de Hospedagem que utiliza Sistema Operacional Linux: Habilitação para execução de programas CGI em linguagem PERL, PHP.

1.2 - O CONTRATANTE deverá escolher o plano que melhor lhe convier e poderá contratar, no todo ou em parte, os serviços opcionais disponíveis, no momento da celebração do presente contrato, ou posteriormente, serviços complementares esses que serão cobrados no primeiro pagamento vencível após a solicitação dessa contratação complementar, passando a fazer parte integrante do objeto do contrato.

1.2.1. - A escolha do plano de hospedagem que melhor atenda às necessidades do CONTRATANTE e o acompanhamento da manutenção da adequação do plano à utilização dada ao site hospedado são de responsabilidade única e exclusiva do CONTRATANTE. Quaisquer dúvidas eventualmente manifestadas a respeito da adequação, a qualquer tempo, do plano escolhido, poderão ser solucionadas pela CONTRATADA, desde que os esclarecimentos sejam solicitados mediante registro na “Área do Cliente”, disponível no site da CONTRATADA e /ou conforme disposto no capítulo 16 do Termos Gerais de Contratação de Serviços.

DO VALOR, PERIODICIDADE DOS PAGAMENTOS E VENCIMENTO

2.1 – O valor, periodicidade dos pagamentos e vencimento são aqueles descritos no quadro preâmbulo do presente contrato.

2.2 – O preço cobrado mensalmente pelos domínios hospedados não inclui taxas e emolumentos devidos à autoridade competente pelo registro do domínio inicial ou adicional, quando incidentes.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1 – Responder pela correta programação do seu "site" e pela alimentação do conteúdo do mesmo de modo a possibilitar seu regular funcionamento, bem como efetuar as adaptações necessárias na programação a fim de adequá-la às boas práticas de programação e às inovações tecnológicas e/ou medidas de segurança e/ou de otimização de uso que vierem a ser introduzidas pela CONTRATADA, dentro do prazo estipulado por esta, SOB PENA DE IMEDIATA SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO;

3.2 – Fica vedado ao CONTRATANTE instalar ou tentar instalar qualquer tipo de programa no servidor.

3.3 – Não armazenar e nem veicular por meio do seu "site" material pornográfico, racista ou que demonstre qualquer outro tipo de preconceito de raça, credo, cor ou qualquer outro material que afronte a moral, os bons costumes e/ou que seja caracterizado como "pirata" e/ou que afronte por qualquer outra maneira a legislação em vigor, SOB PENA DE IMEDIATA SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO, em caso ou não de determinação judicial nesse sentido.

3.4 – Responder com exclusividade pelo conteúdo do "site" a ser hospedado e indenizar, de forma plena, regressivamente, a CONTRATADA em caso de condenação judicial ou administrativa desta em função do conteúdo do material veiculado pelo seu "site", comprometendo-se desde já a aceitar de forma imediata a eventual denúncia a lide formulada pela CONTRATADA.

3.5 – Registrar o domínio a ser hospedado perante o órgão competente, arcando com todas as taxas e emolumentos devidos aos órgãos competentes para o registro, como manter atualizados seus dados cadastrais junto ao órgão de registro de domínios.

3.5.1 – Para a hipótese de o CONTRATANTE descumprir a obrigação de manter atualizados seus dados cadastrais junto ao órgão de registro de domínio, fica a CONTRATADA, caso solicitada por terceiros, autorizada a fornecer o nome e endereço do CONTRATANTE e do responsável pelo "site" hospedado.

3.6 – Abster-se de qualquer prática que possa ocasionar prejuízo ao regular funcionamento do servidor no tocante às suas especificações técnicas, dentro dos critérios técnicos aferíveis pela CONTRATADA, a qual fica desde já autorizada a adotar, mesmo preventivamente, qualquer medida que se faça necessária ou conveniente a impedir que se consume qualquer prejuízo ao regular funcionamento do servidor compartilhado, INCLUSIVE RETIRANDO DO AR O SITE DO CONTRATANTE. Dentre as práticas vedadas ao CONTRATANTE incluem-se, exemplificativamente:

3.6.1 – Utilizar programas que por qualquer razão prejudiquem ou possam vir a prejudicar o funcionamento do servidor, SOB PENA DE IMEDIATA SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO.

3.6.2 – Armazenar no espaço disponibilizado, conteúdo que de qualquer forma prejudique ou possa vir a prejudicar o funcionamento do servidor, SOB PENA DE IMEDIATA SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO.

3.6.3 – Sujeitar ou permitir que o site seja sujeito a um volume excessivo de tráfego de dados que possa, de qualquer maneira vir a prejudicar o funcionamento do servidor, SOB PENA DE IMEDIATA SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO.

3.7 – Não utilizar-se do site hospedado para hospedar, de forma gratuita ou remunerada outro ou outros sites.

3.8 – Configurar os serviços disponibilizados utilizando, sempre, o DNS (Domain Name System) - nome de domínio - fornecido por ocasião da instalação inicial, abstendo-se de utilizar o IP (Internet Protocol) nessas configurações.

3.9 – Adotar as práticas de proteção que se façam necessárias, mediante programação eficaz, para evitar que o site hospedado possa ser utilizado para fins ilícitos, por terceiros, mediante a utilização de "FORMMAIL", SOB PENA DE IMEDIATA SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO.

3.10 – Comunicar previamente à CONTRATADA quaisquer circunstâncias previsíveis que possam sujeitar o site hospedado a uma carga não usual de demanda de visitação, tais como, mas não restritas a: campanha publicitária pela mídia, lançamento de novos produtos, etc., SOB PENA DE IMEDIATA SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO, em razão dessa ocorrência colocar em risco o regular funcionamento do servidor.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

4.1 – Efetuar backup (cópia de segurança) de acordo com a periodicidade abaixo detalhada e manter cada um dos backups efetuados, APENAS POR SETE DIAS de modo que no oitavo dia será inutilizado, sem possibilidade de recuperação, o backup do primeiro dia e assim sucessivamente, sendo a periodicidade a seguinte.

4.2 – Respeitar o limite máximo de 300 (trezentos) sites hospedados em cada servidor para o plano Hospedagem Basic e o limite máximo de 100 (cem) sites hospedados em cada servidor para o plano Hospedagem Premium.

4.3 – Instalar no servidor atualizações dos programas de proteção contra a invasão por terceiros hackers, não sendo, no entanto, responsável em caso de ataques inevitáveis pela superação da tecnologia disponível no mercado.

4.4 – Retirar imediatamente do ar o site hospedado, caso receba denúncia de que o mesmo está sendo utilizado, mesmo que sem o conhecimento do CONTRATANTE, para práticas ilícitas ou desautorizadas, mediante o emprego de "FORMMAIL", ou de qualquer outro meio que possibilite fraudes, comunicando esse fato, de imediato, ao CONTRATANTE, a fim de que o mesmo possa adotar as medidas tendentes a evitar a possibilidade dessas práticas.

4.5 – Implantar as medidas necessárias para dotar o servidor de meios hábeis para suportar os aumentos não usuais de demanda, desde que seja a CONTRATADA comunicada com antecedência, de conformidade com a cláusula 3.10, supra e desde que isto seja possível dentro do plano de hospedagem mantido pelo CONTRATANTE. Caso isto não seja possível, deverá a CONTRATADA, indicar ao CONTRATANTE qual o plano de hospedagem apto a suportar a demanda de tráfego pretendida por ele CONTRATANTE.

DO USO E PROTEÇÃO DO SERVIDOR COMPARTILHADO

5.1 - Uma vez que o servidor a ser utilizado para a hospedagem do site será compartilhado, para garantir o bom funcionamento do servidor impedindo que problemas advindos de outros sites instalados no mesmo servidor prejudiquem o CONTRATANTE e os demais usuários, fica, ainda, autorizada a CONTRATADA a, além das demais medidas de prevenção constantes do presente contrato:

5.1.1 - Alterar a configuração do servidor quando necessário ao seu bom funcionamento;

5.1.2 - Habilitar ou desabilitar comandos que comprometam o bom funcionamento do servidor.

5.1.3 - Remanejar internamente os sites hospedados de um para outro servidor, independentemente de aviso ou notificação prévia, com a consequente alteração do IP (Internet Protocol) do servidor que hospeda o "site".

5.1.4 - Alterar o IP (Internet Protocol) de qualquer servidor, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

DA RETIRADA DO SITE DO AR A PEDIDO DE AUTORIDADES

6.1 - Declara o CONTRATANTE ter conhecimento de que em caso de ordem judicial para a suspensão da veiculação do site hospedado por força do presente contrato a mesma será cumprida independentemente de prévia cientificação a ele CONTRATANTE.

6.2 - Na hipótese de solicitação de retirada do site do ar formulada por qualquer autoridade pública não judicial de proteção de consumidores, infância e juventude, economia popular ou de qualquer outro interesse público, difuso ou coletivo juridicamente tutelado ou de qualquer outra legitimada a tanto, o CONTRATANTE será cientificado da mesma e, caso, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas contado da sua cientificação não obtenha ordem judicial que autorize a continuidade da veiculação do site impugnado o mesmo será retirado do ar independentemente de novo aviso ou notificação.

PENALIDADES E SUSPENSÃO

7.1 – A infração ao disposto na cláusula 3.3 acarretará a imediata suspensão dos serviços, independentemente de aviso ou notificação e continuará sendo causa de rescisão do contrato nos termos da cláusula 13.3 do Termos Gerais de Contratação.

DO COMPROMISSO ANTI-SPAM

8.1 – Para garantir o pleno funcionamento de seus serviços, e de forma mais ampla, garantir e contribuir para o pleno funcionamento da Internet como um todo, a Webplus trabalha em sincronia com as melhores práticas da Internet e de seus órgãos não-governamentais mais influentes. Desta forma, o Compromisso Anti-Spam presente neste contrato, dificulta a prática de Spam, além de divulgar o repúdio da Webplus.

8.1.1 – Todos os clientes da Webplus se obrigam a seguir as normas aqui estabelecidas, responsabilizando-se pelo cumprimento da regra de não praticar Spam em hipótese alguma e sob nenhum pretexto.

8.1.2 – Caso seja constatado o envio de Spam por algum cliente, seu site será retirado do ar nos termos previstos neste contrato, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

8.1.3 – O e-mail para denúncias de Spam, que eventualmente, tenha sido praticado por cliente da Webplus é abuse@webplus.com.br.

8.2 – É vedado aos clientes da Webplus o recebimento de mais de 10% (dez por cento) de e-mails bounced;

8.2.1 – Entende-se por e-mail bounced qualquer tipo de erro que comprometa a entrega da mensagem a seu destinatário. Como um dos motivos de e-mail bounced é caixa postal inexistente, o recebimento de uma porcentagem superior à porcentagem acima especificada, haverá indícios suficientes para considerar o cliente, ou seu site, praticou Spam.

8.3 – Para evitar ou minimizar a chance de o cliente ser acusado de envio de Spams, este deve:

- a) Não enviar “newsletters” pressupondo que os destinatários gostariam de recebê-las;
- b) Não ter um campo de “cadastro de e-mail” no seu site, sem seguir as regras de “Confirmação Ativa”, descritas no item 8.4;
- c) Não comprar listas de e-mails, mesmo que o vendedor desta lista diga que os destinatários desta aprovaram o envio de mensagens;

d) Entender que se algum visitante do site se cadastrar como cliente, isso não significa que ele aceitou receber propaganda;

e) Entender que não existe nenhuma legislação brasileira sobre o assunto, portanto não é válido nenhum argumento de que os e-mails enviados não podem ser considerados Spam devido a alguma legislação ou norma, tanto nacional como estrangeira.

8.4 – A “Confirmação Ativa” de um cadastro no “site” do cliente significa forçar um pedido explícito para um visitante se incluir no cadastro do “site”, e portanto garantir que o “site” possua o aceite deste visitante;

8.4.1 – Para implementar a “Confirmação Ativa”:

a) Se existir um campo do tipo “Indique um Amigo” e for registrado algum endereço de e-mail para receber comunicações, não o insira em seu cadastro ainda;

b) Se existir uma ficha cadastral de clientes, tenha certeza de que exista um “checkbox” bem claro, dizendo que o cliente concorda em receber informativos, propagandas, etc, do “site”;

c) Enviar um e-mail imediatamente para o endereço cadastrado, com um texto muito claro e objetivo, sem propaganda alguma, apenas com a informação de que alguém indicou esse endereço de e-mail para continuar a receber comunicações vindas do “site”, e se ele desejar realmente receber tais confirmações, deverá responder ao e-mail com uma confirmação positiva;

d) Apenas ao receber tal resposta, e esta de forma afirmativa, insira o endereço de e-mail no cadastro do “site”;

e) Guardar o e-mail de confirmação, pois será a sua única prova do aceite explícito do visitante.

8.4.2 – Este processo não é uma garantia de que o “site” não será acusado de Spam, mas é uma forma de proteger contra esta acusação, demonstrando boa-fé e transparência.

8.5 – Havendo denúncia de prática de Spam, a Webplus, caso não seja hipótese de desativação imediata do site, se reserva o direito de exigir que o site acusado dessa prática utilize obrigatoriamente o recurso técnico de “Confirmação Ativa”.